



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 060/24

Ata da 60ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a sexagésima Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, ***Ata da 58ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 58ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. ***Ata da 59ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 59ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0171/2024 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências***. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto á Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará á disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O vereador Lucas Orioli solicitou a sua dispensa da sessão por motivos pessoais. O Presidente consentiu. O vereador Carlinhos passou a Presidência para o vereador Fábio Maia. O vereador Fábio Maia solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da ***Moção nº 0036/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Congratulações ou Louvor a Alex de Oliveira (Mestre Envergado) e Tamara Helena da Silva Costa (Aluna Disciplina)***. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida moção. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Moção nº 0036/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Congratulações ou Louvor a Alex de Oliveira (Mestre Envergado) e Tamara Helena da Silva Costa (Aluna Disciplina)*** foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**, **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0170/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Doação de***





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Material Reciclável, de Propriedade do Município de Porto Real, para Associações de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Quatis e dá outras Providências. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na casa assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0170/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Doação de Material Reciclável, de Propriedade do Município de Porto Real, para Associações de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Quatis e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0169/2024 – Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na casa e que fossem lidos apenas os pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O vereador Juan Pablo leu os pareceres. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Emenda Aditiva nº 0001/2024 – Mesa Diretora – Acrescenta-se o Preâmbulo ao Projeto de Lei 0169 de 25 de Julho de 2024, que Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** a referida emenda. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Emenda Aditiva nº 0001/2024 – Mesa Diretora – Acrescenta-se o Preâmbulo ao Projeto de Lei 0169 de 25 de Julho de 2024, que Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências* foi **aprovada por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o *Projeto de Lei nº 0169/2024 – Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências*. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0169/2024 – Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Luís Fernando da Silva* que indicou que fossem providenciados estudos quanto á adequação das rampas de acessibilidade onde houve recapeamento asfáltico. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou os demais vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Diego com co-autoria do vereador Fernando Beleza com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Juan





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Pablo se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Juan Pablo falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do PP** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Henry de Carvalho Nunes, Líder do UNIÃO BRASIL** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente a justificativa de ausência dos vereadores que faltaram na sessão passada. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e dois minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Juan Pablo da Silva Almeida _____

Cláudio Luís Guimarães: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 60ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Henry de Carvalho Nunes: _____

Lucas Orioli de Souza: _____

Gilberto Santos do Rosário: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____

